



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM

SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

RESOLUÇÃO Nº 0031, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1990

Aprova a Reformulação do Orçamento Programam do
exercício de 1.990, do CONSELHO FEDERAL DE
BIOMEDICINA – CFBM.

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA, no exercício de suas atribuições e cumprindo deliberação do Plenário, em 13ª Reunião Plenária, realizada em 15 de dezembro de 1.990, na conformidade com a competência prevista na Lei 6684 de 03.09.79, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Orçamento Programa, exercício de 1.990, do Conselho Federal de Biomedicina – CFBM, na forma do resumo abaixo, o qual passa a fazer parte integrante da presente.

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA

1ª. Reformulação Orçamentária – Exercício de 1.990.

TITULOS	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	4.000.000,00	4.000.000,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAIS	4.000.000,00	4.000.000,00

DÁCIO EDUARDO LEANDRO CAMPOS

Presidente do CFBM